

ATA Nº 20/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 05/11/2021. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Rodada de conversa com o atuário, Sr. Luiz Cláudio Kogut, representante da empresa ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.; 2) Continuação da elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2022.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Morais, Orlando Conceição Malheiros, Luiz Constâncio Pena Moraes, Rosane Ap. Fritzen D’Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. Deu-se início a reunião com o primeiro assunto da pauta, onde o senhor Luiz Claudio Kogut explanou sobre a duration do passivo previdenciário do PreviD segundo a Portaria SSPREV nº 6.132 de 25/01/2022, colocando a tabela de juros para o ano de 2022 relacionada ao tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de 16,10 anos do PreviD, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo 4,86% ao ano. Recomendando assim que esta taxa seja adotada para a meta atuarial na Política de Investimentos para 2022 e adiantando que este percentual será recalculado anualmente pela Secretaria de Previdência. Kogut também reforçou a importância do Estudo de ALM para o PreviD, no intuito de melhor alocar os ativos do PreviD. No segundo assunto da pauta, a Presidente retomou a estratégia da alocação objetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2022, sabendo que a taxa anual de juros para o exercício de 2022 ficou em 4,86%. Nesse sentido, os membros presentes analisaram a alocação atual, compararam com possíveis mudanças na carteira, conforme o regramento da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, para então ajustar a alocação objetiva possível e necessária, com a finalidade de cumprir a meta atuarial em 2022 e o equilíbrio da carteira. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosane fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D’Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Theodoro Huber Silva
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Luis Carlos Rodrigues Morais
Vice-Presidente

Luiz Constâncio Pena Moraes
Membro

José dos Santos Silva
Membro